

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**ATA N.º 18 – 2017**

----- Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, na Freguesia de Oleiros - Amieira e Sala Multiusos da sede da extinta Freguesia da Amieira, sita em Amieira, reuniu pelas dez horas, em reunião pública ordinária e descentralizada, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença do Sr. Vice - Presidente, Victor Manuel da Conceição Antunes e dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano, António Jorge Mendes Dias e José Alípio das Neves. -----

FALTAS: -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, António Antunes** agradecendo a presença de todos naquela reunião descentralizada da Câmara Municipal a acontecer na sua Freguesia. Deu as boas vindas ao Executivo, revelando agrado naquela proximidade proporcionada aos munícipes, possibilitando-lhes colocarem as suas questões, pedidos, sugestões ou reclamações ao Executivo Camarário presente. -----

1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara**, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores e o público existente na sala, agradecendo a presença de todos, iniciou os trabalhos dando a conhecer alguma da sua atividade mais relevante. Contudo, antes de iniciar, teve uma palavra de apreço e agradecimento a todo Executivo pela forma como estiveram ao longo dos quatro anos de mandato que estava a terminar. Prosseguiu, enumerando: -----

- Que esteve presente na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - CIMBB, para tratar de assuntos relacionados com a certificação florestal/APFAM. -----

- Que esteve presente na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional - Centro/CCDR-C, para tratar de assuntos relacionados com os incêndios que deflagraram no

Concelho, nomeadamente na obtenção de apoios para prejuízos decorrentes desse flagelo.-----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número dezassete, da reunião realizada dia oito de setembro de dois mil e dezassete. Da votação resultaram quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador António Dias, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 - CENTRO 2020 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício com a referência Centro2020 362/17, remetido pelo Centro 2020, a cinco de setembro de 2017, através do qual se dava conhecimento da Adenda ao Contrato de Financiamento - candidaturas em regime de aprovação condicionada/QREN - "Requalificação da Estrada Municipal entre Pisoria, Alto da Pisoria e Cruzamento do Roqueiro". -----

2.2.1.2 - CENTRO 2020 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício com a referência Centro2020 362/17, remetido pelo Centro 2020, a cinco de setembro de 2017, através do qual se dava conhecimento da Adenda ao Contrato de Financiamento - candidaturas em regime de aprovação condicionada/QREN - "Requalificação da Estrada Municipal entre a EM 350 e Sobral". -----

2.2.1.3 - CENTRO 2020 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício com a referência Centro2020 362/17, remetido pelo Centro 2020, a cinco de setembro de 2017, através do qual se dava conhecimento da Adenda ao Contrato de Financiamento - candidaturas em regime de aprovação condicionada/QREN - "Beneficiação do troço entre a Isna e a EN 351". -----

2.2.1.4 - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

----- Foi presente para conhecimento o ofício remetido pelo mandatário do PSD às eleições Autárquicas Locais, datado de sete de setembro, solicitando a cedência de espaço público para fins de campanha eleitoral. Deu-se conhecimento do deferimento. -----

2.2.1.5 - ASSOCIAÇÃO PINHAL TOTAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Pinhal Total - Oleiros Aventura, datado de dezoito de setembro de 2017, através do qual se solicitava um pedido de apoio para transporte a uma prova de BTT a realizar-se na Sertã. Deu-se conhecimento do deferimento. -----

2.2.1.6 - PEREGRINAÇÃO OUTUBRO 2017 -----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail enviado por Carlos Farias, a doze de setembro, cujo assunto remetia para um pedido de apoio logístico, nomeadamente um espaço do Município onde um grupo de peregrinos pudesse pernoitar durante a peregrinação a Fátima, em outubro. Deu-se conhecimento do deferimento. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e oitenta, datado de vinte e um de setembro de dois mil e dezassete. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão setecentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e seis euros e vinte e nove cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de oito a vinte e um de setembro de dois mil e dezassete, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil novecentos e três e dois mil e trinta e seis, a importância total de duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números noventa e dois e cem, com a importância total de vinte e cinco mil e noventa e dois euros e noventa e dois cêntimos. -----

2.2.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 100/2017- CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO DO SOBRAL - PROTOCOLO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cem barra dois mil e dezassete, datada de dezoito de setembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *O Centro Social São João do Sobral, pessoa coletiva n.º 503437478, com sede no* -----

Sobral, veio solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com obras de melhoramentos e ampliação da Escola Primária, sita em Sobral. -----

----- A Escola Primária encontra-se registada em nome do Município de Oleiros sob o artigo matricial n.º 270 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oleiros sob o n.º 1740, com a área coberta de 93,00 m2 e descoberta de 1.176,00 m2. -----

----- O Centro Social dispõe de um contrato de comodato celebrado com o Município de Oleiros, em que este cede gratuitamente àquela entidade o edifício da escola primária de Sobral, pelo período de 10 anos renovável, a contar de 1 de julho de 2016, destinado à instalação da prestação de apoio a idosos – apoio domiciliário. -----

----- Para além do seu valor patrimonial, o edifício em questão tem valor sobretudo sentimental reconhecido pela maioria da população, sobretudo aquela que ali reside, nasceu e estudou. -----

----- A Câmara Municipal incentiva a uma política de desenvolvimento harmonioso do Município, apoiando as entidades e organismos legalmente constituídos, e sobretudo aqueles que desenvolvem atividades culturais, desportivas, sociais e religiosas, considerando as mesmas parceiros determinantes na concretização dos seus objetivos, nomeadamente com vista à prossecução de obras de interesse municipal. -----

----- A Câmara Municipal inscreveu nas suas Atividades Mais Relevantes para 2017 o projeto n.º 2017/5028; -----

----- O projeto de arquitetura apresentado pelo Centro Social foi aprovado por esta Autarquia em 27 de janeiro de 2017. -----

----- Após abertura do procedimento nos termos do Código dos Contratos Públicos, a empreitada foi adjudicada pelo valor 159.714,92 € incluindo o IVA. -----

----- Preveem as alíneas e), g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Município, entre outras, dispõe de atribuições no domínio do “Património, cultura e ciência”, “Saúde” e “Ação Social”, plasmada no seu artigo 33.º, n.º 1, alínea o) do mesmo diploma “Deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existente, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município...” -----

----- Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo do Diploma acima citado delibere apoiar o Centro Social S. João do Sobral, no valor de 160.000,00€, cuja importância será transferida em prestações trimestrais de 10.000,00 € não ultrapassando os 40.000,00 € anuais até ao limite de quatro anos, celebrando-se para o efeito um protocolo entre as

instituições.» -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** explicou o teor da proposta em apreciação. Usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** para colocar algumas questões sobre o assunto em apreço, nomeadamente se o Gabinete Técnico da Câmara Municipal tinha desenvolvido o projeto, se tinha sido sujeito, sob forma de candidatura, a quaisquer fundos comunitários, e por último, quem executava a obra. O **Sr. Vice -Presidente** explicou que a obra era da responsabilidade do Centro Social São João do Sobral e que, efetivamente tinha tido o apoio do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** mencionando não haver participações, no momento, para aquele efeito. O **Sr. Vereador José Alípio** questionou como seria concedido o apoio, se a qualquer momento a partir da deliberação ou apenas quando se iniciasse a obra. Acrescentou que se poderia estar a conceder o apoio e o Centro Social, por alguma razão, não executar a obra. Usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** indicando ser a favor da concessão do apoio, contudo era importante perceber que se estava perante uma desorçamentação, pois estava a aprovar-se um apoio para uma Instituição executar obras num edifício que era do Município. Apontou que a forma como estava a ser conduzido o presente apoio, lhe deixava algumas reservas. O **Sr. Vice - Presidente** salvaguardou que existia um Contrato de Comodato estabelecido para o efeito. -----

----- Após discussão sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cem barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. -----

2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 101/2017- DIA DO SÉNIOR -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e um barra dois mil e dezassete, datada de dezoito de setembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando que:* -----

----- a) *De acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município" e no âmbito da parceria decorrente do Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social CLDS 3G "Novos Desafios", vai ser comemorado no próximo dia 5 de outubro de 2017, a exemplo de anos anteriores, o Dia Internacional do Idoso, sob a designação Dia do Sénior;* -----

----- b) *O Dia do Sénior tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar da população mais idosa;* -----

----- c) *No Dia do Sénior decorrem várias iniciativas para a animação da população idosa na*

vila de Oleiros; -----

----- Tenho a honra de propor que, ao abrigo da disposição legal referindo no Considerando a), a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes de (i) transportes até ao valor de 1.500,00 €; (ii) animação, no valor aproximado de 1.000,00 €, (iii) aquisição de brindes a atribuir aos idosos, no valor máximo de 5.000,00 € e (iv) aquisição de bolo comemorativo, até ao valor de 1.000,00 €. Aos valores referidos acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Os encargos só deverão ser suportados mediante a apresentação de faturas. -----

----- Propõe-se a aprovação da referida proposta. » -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** que mostrou algum desagrado com o facto de terem existido determinados procedimentos que não vieram a deliberação do Executivo e que, comparativamente à presente proposta para assumir encargos com o convívio do *Dia do Sénior*, foram procedimentos com valores mais elevados e assumidos internamente. O **Sr. Presidente da Câmara** questionou ao que se referia. O **Sr. Vereador António Dias** referiu que tinham sido adjudicados serviços, com valores consideráveis, que não tinham sido levados a reunião de Executivo, por ocasião da Feira do Pinhal 2017. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** referiu que os procedimentos decorreram dentro do âmbito de cada um, nomeadamente através de concursos públicos. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** para destacar que aquele Executivo sempre tinha pautado pela transparência e rigor. -----

----- Após discussão sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e um barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. -----

2.2.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 102/2017 - CONTRATO COMODATO - SOCIEDADE FILARMÓNICA OLEIRENSE -----

----- Verificou-se a saída do **Sr. Vice-Presidente Victor Antunes**, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação apenas neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e dois barra dois mil e dezassete, datada de dezoito de setembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *A Sociedade Filarmónica Oleirense, é atualmente um projeto enraizado na comunidade, onde desempenha um importante papel no campo da formação e na dinâmica cultural local, constituindo um encontro de gerações e um espaço de partilha de conhecimentos. O resultado do trabalho desenvolvido pela Sociedade Filarmónica Oleirense, é fruto de um vasto conjunto* -----

de disponibilidades voluntárias, que tem vindo a ser demonstrado ao longo dos seus mais de 120 anos de existência, através das inúmeras atuações realizadas, mas também da forma como tem integrado e dinamizado projetos culturais, como encontro de bandas, concertos, participações nas celebrações religiosas, nos eventos promovidos pelo Município, assumindo assim um papel fundamental no desenvolvimento social e educativo da comunidade Oleirense. -----

----- Reconhece-se que o papel que vem sendo assumido pela Sociedade Filarmónica Oleirense se reveste de extrema importância sendo limitado pelos escassos meios financeiros de que dispõe, devido a dificuldades em gerar rendimentos próprios e de se autofinanciar através das atividades que desenvolve; -----

----- A citada coletividade é uma entidade privada de carácter associativo, situada na sede de freguesia de Oleiros-Amieira, e que prossegue fins de interesse público, sendo a única Associação representativa deste género no concelho. -----

----- O Município de Oleiros é proprietário de um edifício destinado a fins recreativos e culturais, inscrito na matriz urbana da freguesia de Oleiros-Amieira sob o artigo 897, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oleiros sob o n.º 341, confrontando a norte com Gracinda da Conceição Mateus Mendes, do sul com António da Conceição Graça e outros, do nascente com Rufino Gomes e outros e do Poente com a rua de S. José, com o valor patrimonial de 11.845,59€-----

----- A referida instituição tem vindo a utilizar as instalações, por não possuir edifício próprio que confira à Instituição capacidade em prosseguir com dignidade os fins estatutários, sem contudo dispor de um contrato celebrado entre ambas as instituições. -----

----- Neste contexto, a Sociedade Filarmónica Oleirense tem vindo a disponibilizar aos seus associados e comunidade as instalações qualificadas e modernas, aumentando o interesse e atratividade pela prática musical ou de rendimento, melhorando o ambiente urbano, tornando-o mais sustentável e qualificado, constituindo um fator de relevo para a promoção musical, a melhoria da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar físico, psíquico e social, em especial das crianças, jovens e idosos, potenciando, criando e melhorando aptidões e como estímulo da prática musical, com especial ênfase, na sua vertente formativa, recreativa, cultural e de promoção da saúde, em adequadas condições e que se pretendem ser cada vez mais atrativas e apelativas. -----

----- O contrato de comodato é um instrumento pelo qual uma das partes entrega a outra, certa coisa móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir, de acordo com o

disposto no artigo 1129.º e seguintes do Código Civil. -----

----- Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais e o regime jurídico da transferência de competências do estado para as autarquias locais; -----

----- Reconhecendo-se que, por esta via e em função das atribuições e competências e no respeito pelo prescrito nos artigos 23.º, 1 e 2, alíneas d), f), g) e m) e 33.º 1, alíneas o), u) e ff) da Lei 75/2013. -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a anexa minuta do contrato de comodato a outorgar entre o Município e a Sociedade Filarmónica Oleirense.» -----

*----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e dois barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados, bem como a minuta de contrato de comodato que se anexava. -----*

2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 103/2017 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLEIROS E A UBI - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e três barra dois mil e dezassete, datada de dezoito de setembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Considerando que: -----

----- Constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- Os municípios dispõem de atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento e da cooperação externa, promovendo e apoiando o desenvolvimento de atividades de interesse municipal e a realização de eventos relacionados com a cultura e a ciência; -----

----- Neste sentido, são atribuições, entre outras, a educação, onde se inclui o ensino e a ação social, as quais constituem fatores decisivos de desenvolvimento das sociedades; -----

----- A lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece, entre outros, os regimes jurídicos das autarquias locais e das transferências de competências do estado para as autarquias locais; ----

----- As diferenças económicas e sociais não devem constituir razões impeditivas do acesso à educação e formação e que por isso a cultura e a ciência devem constituir uma ferramenta útil para o aluno poder explorar e conhecer, independentemente das suas capacidades, das razões económicas e sociais que perante isso se vejam impossibilitados de prosseguir os seus estudos, enveredem por áreas de habilitações académicas não condizentes com a sua área vocacional, ou mesmo desenquadradas dos seus objetivos profissionais. -----

----- Confere neste âmbito à autarquia um papel extremamente importante no apoio a todos os alunos e no desenvolvimento da sociedade local; -----

----- É objetivo da Autarquia neste âmbito, estabelecer com a Universidade da Beira Interior um protocolo de cooperação que regule a colocação de fundos à disposição da UBI para cobertura de bolsas de estudo atribuídas a estudantes residentes no concelho de Oleiros, que ingressem ou que já se encontrem a estudar naquele estabelecimento universitário, colocados através do concurso nacional de acesso; -----

----- A atribuição de bolsas de estudo na universidade, é uma forma de incentivar os jovens à frequência de cursos superiores, promovendo deste modo, a melhoria da qualificação profissional dos jovens universitários, proporcionando uma mais-valia ao desenvolvimento socioeconómico da região e sobretudo do concelho, conferindo uma maior igualdade a todos e sobretudo um meio de proporcionar a entrada destes no mercado de trabalho; -----

----- As crescentes dificuldades financeiras das famílias, sobretudo patentes desde os incêndios de 2003, que casos há que têm obrigado muitos dos jovens a interromper os seus estudos por falta de recursos; -----

----- Proponho, que nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a Universidade da Beira Interior que se anexa.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e três barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados, bem como a minuta de protocolo que se anexava. -----

2.2.7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 104/2017 - ACORDO DE INTENÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE GESTÃO - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e quatro barra dois mil e dezassete, datada de dezoito de setembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Conforme previsto no artigo 23.º n.º 2, alínea c) e do artigo 33.º, n.º 1, alínea ee) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações. -----

----- Após contactos com as Infraestruturas de Portugal, SA, pretende este Município de Oleiros levar a efeito a realização da construção de passeios, sita na ER – Travessia do Orvalho entre o km 48,900 e o km 49,900, na ER 238 – Travessia do Estreito, entre o km 82,900

e o km 84,200 e a reformulação da ligação à localidade de Tapadona na ER 238, junto a Oleiros. -----

----- Considerando a tipologia e especificidade da intervenção dos trabalhos, há necessidade de abertura de procedimento concursal para a elaboração dos dois primeiros projetos para submissão a parecer daquela entidade, sendo que o último projeto é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, SA; -----

----- Considerando por isso que existe a necessidade de se estabelecer um acordo de gestão entre ambas as entidades, sendo certo que para isso é necessário estarem já reunidas determinadas condições; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal celebre com as Infraestruturas de Portugal, SA, um acordo de intenção de celebração de acordo de gestão, para as referidas obras, cujo conteúdo em tudo é igual à minuta que se submete.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e quatro barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados, bem como a minuta de Acordo de Intenção a celebrar. -----

2.2.8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 105/2017 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ÁGUA – CONSUMIDORES DAS LOCALIDADES AFETADAS PELO INCÊNDIO EM JULHO E AGOSTO 2017 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e cinco barra dois mil e dezassete, datada de sete de setembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Como já vem sendo habitual nos últimos anos, mais uma vez o nosso país e em particular o nosso concelho está a sofrer com a destruição das nossas florestas, principal base da riqueza nacional e do sustento de muitos portugueses, a par dos seus bens móveis e imóveis e pertences, que ano apos ano veem o esforço do seu trabalho destruído pelos fogos. -----

----- Considerando que no nosso concelho, nos períodos de 17 a 19 de julho e de 23 a 28 de agosto, diversas localidades das freguesias de Mosteiro, Cambas, Orvalho, Estreito-Vilar Barroco e Sarnadas S. Simão foram fortemente fustigadas por incêndios em que a população no intuito de salvaguardar os seus bens, as suas vidas e das suas famílias efetuaram um gasto de água excecionalmente acima da média; -----

----- Considerando a necessidade de reforçar a intervenção social junto destas freguesias, nomeadamente nas localidades de Mosteiro, Barrocas, Lameirinhos do Pisão, Ribeira de Vernaldo, Cambas, Atalaios, Admoço, Caniças, Orvalho, Vilarinho, Vilar Barroco, Póvoa da

Ribeira, Poeiros, Cova da Azenha, Cardal, Cardoso, Vinha e Silvosa, agora mais expostas e vulneráveis no momento presente; -----

----- Considerando que todo e quaisquer auxílios serão bem-vindos às populações ali residentes, que somaram elevados prejuízos com esta tragédia e que com dificuldade retomarão as suas vidas; -----

----- Proponho: -----

----- Que a Câmara Municipal, no uso das suas competências definidas pela alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, isente os consumidores das localidades de Mosteiro, Barrocas, Lameirinhos do Pisão, Ribeira de Vernaldo, Cambas, Atalaios, Admoço, Caniças, Orvalho, Vilarinho, Vilar Barroco, Póvoa da Ribeira, Poeiros, Cova da Azenha, Cardal, Cardoso, Vinha e Silvosa, do pagamento da totalidade das tarifas e preços do consumo de água ocorrido no mês de agosto de 2017.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e cinco barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. -----

2.2.9 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE LIBERTAÇÃO DE VERBAS: -----

2.2.9.1 - INFORMAÇÃO N.º 755/17 - "AQUISIÇÃO DE LIVROS E MANUAIS ESCOLARES - ANO LETIVO 2016/2017"-----

----- Foi presente a Informação número setecentos e cinquenta e cinco barra dezassete, proveniente do Gabinete Técnico, datada de catorze de setembro, cujo assunto remetia para «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Aquisição de Livros e Manuais Escolares - Ano Letivo 2016/2017». A Câmara Municipal teve conhecimento através da Informação em epígrafe, da conclusão do referido procedimento, informando não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento dos serviços/fornecimentos prestados. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a desafetação do valor de oitenta e um euros e dez cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento.-----

2.2.9.2 - INFORMAÇÃO N.º 740/17 - "FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ALUNOS DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE OLEIROS (ANO LETIVO 2016/2017)-----

----- Foi presente a Informação número setecentos e quarenta barra dezassete, proveniente do Gabinete Técnico, datada de sete de setembro, cujo assunto remetia para «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato

- Fornecimento de Refeições para Alunos da Residência de Estudantes de Oleiros (ano letivo 2016/2017)». A Câmara Municipal teve conhecimento através da Informação em epígrafe, da conclusão do referido procedimento, informando não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento dos serviços/fornecimentos prestados. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a desafetação do valor de vinte mil trezentos e três euros e noventa e nove centimos, acrescido de IVA à taxa legal, do presente procedimento.-----

2.2.10 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----

2.2.10.1 - INFORMAÇÃO N.º 750/17 - "LIGAÇÃO ENTRE ALTA E BAIXA - EE DAS SARDEIRAS" -----

----- Foi presente a Informação número setecentos e cinquenta barra dezassete, datada de oito de setembro do presente ano, proveniente do Gabinete Técnico, que com base no ofício remetido pela empresa Duafar - Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com a referência 165/2017.D.O, datado de seis de setembro do presente ano, através do qual o empreiteiro adjudicatário solicitava para os trabalhos da obra em epígrafe, uma prorrogação do prazo até vinte e três de outubro de dois mil e dezassete para conclusão da mesma. -----

----- A Câmara Municipal de acordo com o redigido na Informação supracitada, deliberou por **unanimidade**, deferir o pedido de prorrogação graciosa do prazo solicitado pela empresa adjudicatária Duafar - Construção Civil e Obras Públicas, Lda., para a conclusão da empreitada "Abastecimento de Água - Ligação entre Alta e Baixa - EE das Sardeiras", a qual se cifra até vinte e três de outubro de dois mil e dezassete. -----

2.2.11 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 128/2017, DA DAF - SITUAÇÃO DE ABANDONO EM SEPULTURA - CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OLEIROS -----

----- Foi presente a Informação número cento e vinte e oito barra dois mil e dezassete, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dezoito de setembro, cujo assunto remetia para «Situação de Abandono em Sepultura existente no Cemitério Municipal de Oleiros». Após apreciação da Informação em epígrafe, de acordo com dados e os termos nela inscritos, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, considerar a sepultura em causa abandonada e conseqüentemente declarar a sua prescrição, fazendo a devida publicidade. -----

2.2.12 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício com referência 189, da Junta de

Freguesia de Oleiros - Amieira, datado de doze de setembro de 2017, solicitando um apoio financeiro, de forma a fazer face aos encargos tidos com a execução do PR5 - Passeio Pedestre "Rota do Cabrito". Em anexo ao referido ofício remetiam-se cópias de documentos comprovativos das despesas realizadas com a implementação do PR5. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de dezasseis mil e cento e oitenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos, à Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, destinada a apoiar na execução do PR5 - Passeio Pedestre "Rota do Cabrito".-

2.3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 - OBRAS PARTICULARES: -----

2.3.1.1 - INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----

2.3.1.1.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 695.17 - SOBRE O PROCESSO DOSU_GT_287.17-IP -----

----- Foi novamente presente o Parecer número seiscentos e noventa e cinco ponto dezassete, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_287.17-IP, datado de vinte e dois de agosto do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativo a "Informação Prévia - PDM - Condicionantes Legais e Regulamentares". Foi deliberado que se altere-se ainda no ponto 4) da referida Informação, a redação "(...) entende-se ser possível a viabilidade de construção de habitação (...)" para "(...) entende-se ser viável a construção de habitação(...)". A Câmara Municipal com base no Parecer Técnico supracitado, a alteração apontada anteriormente e a respeitar os restantes termos nele descritos, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido.-----

2.3.1.1.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 770.17 - PROCESSO N.º DOSU_GT_315.17-IP -----

----- Foi presente o Parecer número setecentos e setenta ponto dezassete, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_315.17-IP, datado de dezanove de setembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativo a "Informação Prévia - PDM - Condicionantes Legais e Regulamentares". A Câmara Municipal com base no Parecer Técnico supracitado e a respeitar os termos nele descritos, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido.-----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA -----

INSTITUIÇÕES**2.4.1.1 - CENTRO SOCIAL DO ORVALHO**

----- Foi presente um ofício remetido pelo Centro Social do Orvalho, datado de catorze de setembro do corrente ano, solicitando à Câmara Municipal um apoio para os trabalhos de melhoramento, remodelação e construção a executar no Centro Social do Orvalho, nomeadamente na Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), no Centro de Apoio Comunitário 1 e um Edifício de Apoio, respetivamente. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, que seja estudado e elaborado um protocolo a fim de ser estabelecido com o Centro Social do Orvalho, com a definição de verbas, prazos e outros procedimentos implícitos, protocolo esse ainda sujeito a posterior deliberação. -----

2.4.1.2 - PROGRAMA CLDS 3G "NOVOS DESAFIOS" - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

----- Foi presente um e-mail remetido pelo Programa CLDS 3G "Novos Desafios" de Oleiros, datado de dezoito de setembro do corrente ano, informando a Câmara Municipal do início de mais um semestre da Universidade Sénior e consequentemente apresentando um pedido para utilização de algumas infraestruturas do Município, nomeadamente o Espaço Internet, Casa da Cultura e Piscinas Municipais, para a prática de algumas disciplinas. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a utilização das infraestruturas acima mencionadas de forma a colocar em prática as atividades e disciplinas propostas para a realização de mais um semestre da Universidade Sénior, devendo contudo, serem conciliados e articulados os horários com os respetivos serviços para um pleno funcionamento. -----

2.4.1.3 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE - PEDIDO DE TRANSPORTE

----- Foi presente o ofício com a referência 269, proveniente do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, datado de catorze de setembro do corrente ano. Através do mesmo solicitava-se apoio para o transporte de cinco ou seis alunos e também para um docente, do Clube Eco-Escolas, para a atividade "Dia das Bandeiras Verdes", a realizar-se em Mafra, dia vinte e sete de setembro. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder o referido transporte, nomeadamente um veículo da Autarquia, para deslocação a Mafra, dos elementos do Clube acima referido, na data e horário apontados, a fim de poderem participar na atividade supramencionada. -----

2.4.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 36/17 - APOIO À

HABITAÇÃO

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número trinta e seis barra dezassete, datada de dezoito de setembro do presente ano, proveniente do Gabinete de Ação Social, relativa a um pedido para comparticipação do pagamento do alojamento de Diana Filipa Barata Antunes, que se encontra matriculada num Curso ministrado na Escola Superior de Educação de Castelo Branco. A requerente apresentou documentação que se traduziu num rendimento per capita do seu agregado familiar inferior ao atual IAS, como se descrevia convenientemente na referida Informação, a qual fica arquivada junto ao processo no Gabinete de Ação Social. Com base na Informação Técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, conceder um apoio à requerente Diana Filipa Barata Antunes, para pagamento do seu alojamento, no valor de cem euros mensais, durante o período letivo que se entende ser compreendido desde outubro de dois mil e dezassete a junho de dois mil e dezoito inclusive.-----

----- Interveio o **Sr. Vereador António Dias** para questionar uma situação sobre uma família carenciada residente na Freguesia de Estreito - Vilar Barroco. Referiu ser uma família com um agregado familiar composto por três crianças, sendo que, uma delas, ia semanalmente para a APPACDM em Castelo Branco, vindo passar o fim de semana a casa. Apontou o facto de um vizinho estar a pagar as viagens à mãe da criança, para que ela possa acompanhar a filha até à Instituição. Mencionou que, quanto se constava, a senhora tinha solicitado apoio ao Município, para que pudesse acompanhar a filha, contudo nunca tinha vindo qualquer Informação para deliberação ao Executivo. O **Sr. Presidente da Câmara** mencionou não ter conhecimento da alegada situação, referindo que iria questionar o Gabinete de Ação Social sobre a questão apontada. -----

**2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA
COMPETÊNCIA DELEGADA: -----****2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----****2.5.1.1 - DESPACHO Nº 49/2017 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ALUNOS
DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE OLEIROS (ANO LETIVO 2017/2018) -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número quarenta e nove barra dois mil e dezassete, datado de catorze de setembro do presente ano, cujo assunto se reportava a "Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para: Fornecimento de Refeições para alunos da Residência de Estudantes de Oleiros (Ano Letivo 2017/2018)". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho para abertura de procedimento. -----

2.5.2 - ADJUDICAÇÃO: -----**2.5.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 743.17 - "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO - EQUIPAMENTO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBAGEM"** -----

----- Com base na Informação número setecentos e quarenta e três ponto dezassete, datada de oito de setembro de dois mil e dezassete, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento "Aquisição de Equipamento Básico - Equipamento de Limpeza e Desobstrução de Tubagem", à empresa Certoma - Comércio Técnico de Máquinas, Lda., pelo valor de vinte e oito mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. --

2.5.3 - ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: -----**2.5.3.1 - INFORMAÇÃO N.º 751/17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - "TRANSPORTES ESCOLARES 2016/2017 - CIRCUITO N.º 14 - GASPALHA, ÁLVARO, OLEIROS (E VICE-VERSA)"** -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número setecentos e cinquenta e um barra dezassete, datada de doze de setembro do presente ano, cujo assunto se reportava a "Anulação de Procedimento - Prestação de Serviços - "Transportes Escolares 2016/2017 - Circuito n.º 14 - Gaspalha, Álvaro, Oleiros (e vice-versa)". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho para anulação do referido procedimento.-----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** mencionando não entender a razão pela qual se tinha anulado o presente procedimento. Entendia a anulação do Circuito n.º13, contudo a anulação do Circuito n.º 14 não tinha uma razão objetiva. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** mencionou que o Circuito n.º13 passou a ter mais alunos e consequentemente a necessitar de outro tipo de veículo. O **Sr. Vereador António Dias** referiu entender essa anulação mas não concebia a anulação do Circuito n.º 14, considerando existirem outras razões. -----

2.5.3.2 - INFORMAÇÃO N.º 752/17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - "TRANSPORTES ESCOLARES 2016/2017 - CIRCUITO N.º 13 - PAMPILHOSA DA SERRA, OLEIROS (E VICE-VERSA)" -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número setecentos e cinquenta e dois barra dezassete, datada de doze de setembro do presente ano, cujo assunto se reportava a "Anulação de Procedimento - Prestação de Serviços - "Transportes Escolares 2016/2017 - Circuito n.º 13 - Pampilhosa da Serra, Oleiros (e vice-versa)". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho para anulação do referido procedimento.-----

2.5.4 - INFORMAÇÃO N.º 124/2017 - MOBILIDADE INTERNA -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número cento e vinte e quatro barra dois mil e dezassete, datada de oito de setembro do presente ano, cujo assunto se reportava a "Mobilidade Interna". -----

2.5.5 - DESPACHO N.º 48/2017 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número quarenta e oito barra dois mil e dezassete, datado de oito de setembro do presente ano, cujo assunto se reportava à aquisição de um prédio urbano, sito no Adro, em Oleiros, inscrito na matriz da Freguesia de Oleiros - Amieira sob o artigo 1037, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oleiros sob n.º 834, a favor do Município de Oleiros. -----

3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Posteriormente o **Sr. Presidente da Câmara** informou os munícipes presentes que a ordem de trabalhos da reunião estava quase finalizada, passando ao último ponto, a *Intervenção do Público*. Foi concedida a palavra ao **Sr. Francisco Mendes**, residente na Urraca que agradeceu a presença do Executivo. Destacou a existência de um casal, residente em Medrosa-Urraca, que não tinha abastecimento de água, lamentando a existência de tal situação e solicitando que fosse feita uma intervenção para resolver a questão. O **Sr. Presidente da Câmara** informou ter falado com um dos elementos do casal, que apenas lhe tinha solicitado a limpeza de caminhos florestais, não mencionando qualquer questão relacionada com abastecimento de água para a sua propriedade. Contudo ficava a indicação do Sr. Francisco e a mesma iria ser avaliada. Mais acrescentou que havia uma situação idêntica no Concelho, à agora apontada, estando a serem esgotadas todas as possibilidades de resolução do problema. Retomou a palavra o **Sr. Francisco Mendes** para abordar uma questão relacionada com iluminação pública. Mencionou haver muitos bips de iluminação pública com lâmpadas fundidas, que consequentemente se manifestavam numa iluminação deficitária. Apontou ainda existirem muitos caminhos na aldeia a necessitar de requalificação, pois estavam bastante degradados, dificultando acessos e uma boa circulação. Acrescentou que os elementos da Junta de Freguesia deveriam passar naquelas localidades, à noite, para verificarem aquelas situações. O **Sr. Vereador António Dias** mencionou que nas localidades de Felgueiras e Eira do Miguel, zonas habitadas apenas temporariamente, havia excesso de bips de iluminação, em contrapartida noutras localidades havia um défice, nomeadamente na Urraca como tinha sido apontado pelo Sr. Francisco Mendes. O **Sr. Vice - Presidente Victor Antunes** informou que a Junta de Freguesia devia fazer esse levantamento, apresentando o excesso de bips de iluminação para

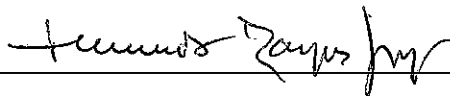
desligação, assim como, caso necessário, apresentando lista de novos bips a serem colocados, fundamentando cada situação. Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** para explicar a forma como se procedia com a colocação de novos bips, solicitando sempre informação às Juntas de Freguesia sobre a possibilidade de desligação de bips que não fossem necessários. Interveio novamente o **Sr. Vice - Presidente** para esclarecer que a colocação de novos bips de iluminação ou a sua desligação era da competência da Câmara Municipal. No entanto a substituição de lâmpadas fundidas podia ser solicitada por qualquer pessoa, utilizando um número gratuito para o devido efeito. Usou da palavra a **Sra. Gracinda Antão**, residente temporária em Amieira. Expôs uma situação também relacionada com iluminação pública junto à sua habitação. Referiu ter entregue requerimento na Câmara Municipal para o efeito, contudo não tinha mais informações. O **Sr. Vice-Presidente** informou a Sra. Gracinda Antão que o pedido já tinha sido exposto à EDP, estando-se a aguardar resposta. Na sequência do público inscrito, usou da palavra o **Sr. José Mendes**, residente em Amieira. Manifestou alguma preocupação com o facto de existir alguma falta de água na Amieira, no período de verão. Mencionou que a Câmara Municipal colmatava essas faltas, promovendo um abastecimento pontual nessa época, contudo era uma situação que gostaria de ver resolvida. Acrescentou ainda que existia uma fonte pública na aldeia, onde as pessoas da terra iam abastecer-se de água quando tinham necessidade, e que no momento estavam inviabilizadas de o fazer porque a nascente que leva a água a esse fontanário, foi utilizada para o abastecimento da rede pública. Solicitou que fosse restabelecida a ligação da nascente até à fonte. Interveio o **Sr. Luís Mendes Antunes**, residente em Amieira, para explicar aos presentes como tinha sido feita a ligação da nascente para as condutas de abastecimento de água. O **Sr. Francisco António** no público presente, acusou ter comunicado ao Gabinete Técnico, nomeadamente à Eng.^a M^a Filomena Fernandes, que fosse restabelecida a ligação à fonte da aldeia. O **Sr. Vice-Presidente** informou sobre os trabalhos desenvolvidos para colmatar essas faltas apontadas, essencialmente no período de verão, nomeadamente com a construção da conduta adutora que ligava o ponto de entrega da Pisoria aos Reservatórios da Amieira, Abitureira, Urraca e Sendinho da Senhora. Também citou o esclarecimento prestado pelas Águas do Vale do Tejo - Grupo Águas de Portugal aquando a Câmara Municipal manifestou a necessidade de ser resolvido aquele défice no abastecimento de água na zona da Amieira, no período de verão. Retomou a palavra o **Sr. José Mendes** lembrando o Memorando entregue em dois mil e treze, na Câmara Municipal, com alguns pedidos para a localidade da Amieira que ainda não tinham sido atendidos.

Posteriormente usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** mencionando ser uma prática comum, fazer uma referência nas reuniões de Executivo descentralizadas, do que poderia ser desenvolvido em cada freguesia. Fez uma alusão ao dinâmico e atrativo Turismo de Vale de Moses, de Andrew Winter, na Amieira, com uma ligação e referência ao rio Zêzere. Nesse sentido, mas também no âmbito da prevenção florestal contra incêndios e de uma rede viária mais alargada devia ser dada especial atenção à marginal do rio, nomeadamente e a título de exemplo, na encosta da Eira do Miguel, fazer-se uma ligação ao rio. De seguida o **Sr. Luís Mendes Antunes**, residente em Amieira e presente no público a assistir, solicitou a limpeza de caminhos florestais naquela zona. Apontou que existiam caminhos praticamente intransitáveis pela crescimento da vegetação. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** referindo ser uma preocupação presente e um propósito a limpeza continuada dos caminhos florestais no Concelho, dessa forma estava a ser prevista a possibilidade de, conjuntamente com a APFAM - Associação de Produtores Florestais Alvelos e Muradal, adquirir um trator para anualmente trabalhar na limpeza de caminhos florestais. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. --

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

